

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO 026-2022 - SUPLEMENTAÇÃO**

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 26/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 514/2021, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

02.002-GABINETE CIVIL	
02.002.04.122.0004.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
Sub-Total:R\$ 60.000,00	
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.365.0012.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 51.000,00
02.006.12.361.0012.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
Sub-Total:R\$ 251.000,00	
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.007.27.813.0021.2032.3.1.9.0.11.00.00.00 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 27.000,00
Sub-Total:R\$ 27.000,00	
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.452.0024.2056.3.1.9.0.11.00.00.00 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
Sub-Total:R\$ 200.000,00	
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	
03.001.10.301.0014.2036.3.1.9.0.11.00.00.00 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
Sub-Total:R\$ 200.000,00	
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0037.2014.3.1.9.0.11.00.00.00 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
Sub-Total:R\$ 30.000,00	
Total Parcial Reduzido: R\$ 768.000,00	

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 29 de Setembro de 2022.

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:232615FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2022. Edição 2885

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>